



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SES
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB

Certificado de Cadastramento

Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde

Código do Gerador: **33338**
Nome do Estabelecimento: **PRIME LAB SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA**
Endereço: **RUA DORTOR LUIZ MIGLIANO**
Número: **1.110**
Complemento: **SALA 204**
Bairro: **JARDIM CABORE**
CEP: **05711-001**
Telefone: **(00011) 4312-9455**
Tipo de Estabelecimento: **LABORATORIO**
Data de Cadastro: **21/07/2017**

O estabelecimento citado encontra-se cadastrado junto ao Departamento de Limpeza Urbana para a Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde e deverá obedecer todas as exigências legais próprias deste serviço (Decreto Municipal 37066/97).

São Paulo, 21 de julho de 2017

Antônia Maria dos Santos
Encarregada do Setor II

Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas

LIMPURB-1

(Carimbo e assinatura)

Exigências Mínimas:

1. Apresentar para a coleta somente resíduos infectantes;
2. Acondicionar todos os resíduos em sacos plásticos branco-leitosos, padrão ABNT NBR-9190. Utilizar até 2/3 do volume da embalagem que deve ser fechada e apresentada sem vazamentos;
3. Acondicionar os materiais perfurocortantes em embalagens rígidas, previamente em saco plástico branco-leitoso;
4. Os abrigos para os resíduos devem apresentar o padrão ABNT NBR-12809 e ser desinfetados e lavados periodicamente;
5. Fácil acesso dos veículos coletores ao abrigo de resíduos;
6. Respeito aos funcionários da coleta.

Comunicar Imediatamente qualquer ocorrência ao São Paulo Atende - fone: 156



SISCOR - Sistema de Controle de Resíduos
Desenvolvido por PRODAM - DIDET
relCertifCadSaude.rpt